**Portaria nº459 de 31 de agosto de 2022.**

**“NOMEIA COMISSÃO EXCLUSIVA PARA AVALIAR E LEVANTAR POSSÍVEIS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, PELA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

**Considerando** que o Município é parte interessada nos autos da Ação Civil Pública nº 0900002-57.2017.8.24.0081/SC, de autoria do Ministério Público Estadual, e nesta condição, foi instado a apurar eventuais danos causados ao erário;

**RESOLVE**:

Art. 1º Nomeia Comissão exclusiva para avaliar e levantar possíveis danos ao erário, pela utilização indevida de veículos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Comunitário;

 Art. 2º - Para apuração dos fatos, desde já fica nomeada uma comissão formada e composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Orides de Almeida Umbelino;

II - Secretário: Camila Alberici de Oliveira;

III – Membro: Francieli Rodigheri Biasus;

**Parágrafo Único:** A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos para finalizar no tempo determinado pelo MP.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Entre Rios, 31 de agosto de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

 **Prefeito**